



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 034/2017

João Pessoa, 30 de janeiro de 2017.

Cessa os efeitos de Ato e designa novos membros da Comissão Permanente de Apoio Sociofuncional.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Parágrafo único do Art. 1º do ATO TRT GP Nº 377/2015;

CONSIDERANDO a posse dos novos dirigentes desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º Fazer cessar os efeitos do **ATO TRT GP Nº 378/2015**.

Art. 2º Designar, como Presidente da Comissão Permanente de Apoio Sociofuncional deste Regional, o Juiz Auxiliar da Presidência, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula n. 101.222.042), e como membros, o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, **LUCÍLIO FRANKLIN BARBOSA DE ANDRADE** (matrícula n. 255.060.963); a Médica do Trabalho, **MÁRCIA TROVÃO DUARTE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** (matrícula n. 201.328.821); a Psicóloga, **MARIA TEREZA PEREIRA LOBO** (matrícula n. 201.329.177); e a Fisioterapeuta, **MANUELLA ARAÚJO CAVALCANTI GRANJA ALENCAR** (matrícula n. 201.327.575).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente